



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Portaria 2

Licitação

Aviso De Licitação 4

Edital 6

Extrato - Dispensa 8

NOTIFICAÇÃO 10

Publicações Diversas

JURIDICO 12

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.boaesperanca.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

CNPJ: 46.717.104/0001-12

Telefone: (16) 3326-4020

Celular:

E-mail: atendimento@boaesperanca.sp.gov.br

Praça João Pessoa, nº 409 - Centro - CEP: 14930-000

Boa Esperança do Sul - SP

Site: www.boaesperanca.sp.gov.br

Poder Legislativo - Câmara Municipal De Boa Esperança Do Sul

CNPJ: 64.925.050/0001-62

Telefone: (16) 3346-1424

Celular:

E-mail: camaraboaespsul@yahoo.com.br

Rua General Osório, nº 299 - Centro - CEP: 14930-000

Boa Esperança do Sul - SP

Site: www.camaraboaesperanca.sp.gov.br



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Portaria



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Rua Dr. Carlos Botelho, n.º 231 - Centro - CEP 14.930-000
Fone: (16) 3326 4020

PORTARIA N.º 081 DE 11 DE JUNHO DE 2024

EXONERA O(A) EMPREGADO(A) PÚBLICO(A) **FLAVIO HENRIQUE ROMANO** DO CARGO EM COMISSÃO DE **POSTO DE TRABALHO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO** O(A) NOMEIA, COMO SERVIDOR(A) ESTATUTÁRIO(A), AO CARGO EM COMISSÃO DE **DIRETOR**.

Considerando a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal n.º 044, de 23 de abril de 2024, que *define a Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo do Município de Boa Esperança do Sul, dispõe sobre os cargos de provimento efetivo e em comissão, as funções de confiança, as funções temporárias;*

Considerando o disposto no art. 85 da Lei Complementar Municipal n.º 044, de 23 de abril de 2024, que estabelece a necessidade de proceder *às modificações no Quadro de Pessoal do Poder Executivo, em decorrência da aplicação da mencionada Lei;*

Considerando a extinção dos cargos em comissão não replicados na Lei Complementar Municipal n.º 044, de 23 de abril de 2024, conforme previsto no seu art. 90;

Considerando a indispensabilidade do quadro de servidores comissionados no âmbito da Administração Pública, expeço a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1.º Fica o(a) empregado(a) público(a), Senhor(a) **FLAVIO HENRIQUE ROMANO**, portador(a) da cédula de identidade 32.818.172-9 inscrito(a) no CPF sob n.º 283.845.168-55 e com matrícula n.º 6323, **exonerado(a)** do cargo em comissão de **POSTO DE TRABALHO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO**.

Art. 2.º Nomeio o(a) Senhor(a) **FLAVIO HENRIQUE ROMANO**, portador(a) da cédula de identidade 32.818.172-9 e inscrito(a) no CPF sob n.º 283.845.168-55, como servidor(a)



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Rua Dr. Carlos Botelho, n.º 231 - Centro - CEP 14.930-000
Fone: (16) 3326 4020

estatutário(a), ao cargo em comissão de Diretor no Departamento de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo .

Art. 3º. O(a) servidor(a) nomeado(a) nos termos do artigo anterior ficará lotado na Unidade Administrativa de **Manutenção das Atividades de Cultura, Esporte e Lazer.**

Art. 4º. Fica revogada a Portaria 109, de 16 de Maio de 2022.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Boa Esperança do Sul/SP, 11 de Junho de 2024.

José Manoel de Souza

Prefeito Municipal



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Aviso De Licitação



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Rua Dr. Carlos Botelho, 231 - Centro
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 32/2024

Processo Administrativo nº 52/2024

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS COMPONENTES DE PROJETO SOCIAL ESPORTIVO-CULTURAL EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS E ARTÍSTICAS PARA O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL – SP.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.boaesperanca.sp.gov.br. **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 19/06/2024 às 08:30h no site www.bllcompras.com. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03/07/2024 às 08:31h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com.

A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Boa Esperança do Sul, à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.boaesperanca.sp.gov.br.

Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3326-4020, Ramal 3022, no Departamento de Compras e Licitações.

João Paulo Belentani
Agente de Contratação



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Aviso De Licitação



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Rua Dr. Carlos Botelho, 231 - Centro
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 35/2024

Processo Administrativo nº 56/2024

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.boaesperanca.sp.gov.br. **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 19/06/2024 às 08:30h no site www.bllcompras.com. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 04/07/2024 às 08:31h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com.

A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Boa Esperança do Sul, à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.boaesperanca.sp.gov.br.

Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3326-4020, Ramal 3022, no Departamento de Compras e Licitações.

João Paulo Belentani
Agente de Contratação



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Edital



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 - Praça João Pessoa, n.º 409 - Centro
CEP 14.930-000 Fone: (16) 3326 4020 - Fax (16) 3326 4029

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024.

Altera dispositivo do Edital de 07 de Junho de 2024 do Pregão Eletrônico nº 33/2024, Processo nº 54/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, por intermédio de sua Pregoeira oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 33/2024, aberto pelo Processo nº 54/2024, de que trata da **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO/ AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS FANFARRAS ESCOLARES, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP**, que fica **ALTERADO os anexos I, II e IX:**

Onde se lê:

Anexo I, item 5.3.O prazo de entrega dos produtos nas quantidades e marcas indicadas no instrumento equivalente será de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

Anexo II, item 5.5.O prazo de entrega dos produtos nas quantidades e marcas indicadas no instrumento equivalente será de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

Anexo IX, item 8.2. As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, que poderá ser prorrogado por até igual período, mediante solicitação devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

Leia-se

Anexo I, item 5.3.O prazo de entrega dos produtos nas quantidades e marcas indicadas no instrumento equivalente será de **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

Anexo II, item 5.5.O prazo de entrega dos produtos nas quantidades e marcas indicadas no instrumento equivalente será de **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

Anexo IX, item 8.2. As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, que poderá ser prorrogado por até igual



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 - Praça João Pessoa, n.º 409 - Centro
CEP 14.930-000 Fone: (16) 3326 4020 - Fax (16) 3326 4029

período, mediante solicitação devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

Tendo em vista as alterações efetuadas fica alterada a data da sessão pública para o dia **02/07/2024 às 13:00 horas**, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia **02/07/2024 às 12:30h**, mantida as demais condições do referido edital.

Para que ninguém alegue ignorância vai este fixado no local de costume do Paço Municipal e publicado nos órgãos de imprensa previstos em lei.

Boa Esperança do Sul/SP, aos 17 de Junho de 2024.

NATALIA FERNANDA DIAS LINO
Pregoeira Municipal



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Extrato - Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 - Rua: Dr. Carlos Botelho, n.º 231 - Centro
CEP 14.930-000 Fone: (16) 3326 4020 - Fax (16) 3326 4029



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 - Rua: Dr. Carlos Botelho, n.º 231 - Centro
CEP 14.930-000 Fone: (16) 3326 4020 - Fax (16) 3326 4029

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 239/2024

DISPENSA Nº 239/2024

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 239/2024 dispensa 239/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da EMPRESA SANTO ANTONIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.128.992/0001-08, para executar a AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, pelo valor global de R\$ 24.900,00 (vinte quatro mil e novecentos reais), pela compra direta, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 240/2024

DISPENSA Nº 240/2024

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 240/2024 dispensa 240/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da EMPRESA ROSANA DE FÁTIMA CLIMACO – ME, inscrita no CNPJ nº 10.971.309/0001-82, para executar a AQUISIÇÃO DE POSTES, CABOS DE ALUMÍNIO E DISJUNTOR PARA INSTALAÇÃO NAS ESCOLAS EMEF PROFA. ANA DA CUNHA VIANNA E EMEF MÁRIO LUIZ BERARDO COSTA DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, pelo valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), pela compra direta, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 - Rua: Dr. Carlos Botelho, n.º 231 - Centro
CEP 14.930-000 Fone: (16) 3326 4020 - Fax (16) 3326 4029

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 241/2024 DISPENSA Nº 241/2024

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 241/2024 dispensa 241/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da EMPRESA NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.287.175/0001-33, para executar a AQUISIÇÃO DE UM PLAYGROUND MULTICOLORIDO COM GAIOLA LABIRINTO QUE SERÁ INSTALADO NO ESPAÇO PÚBLICO PRAÇA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, pelo valor global de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais), pela compra direta, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

Boa Esperança do Sul, 17 de junho de 2024

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref. Pregão Presencial nº 63/2023

NOTIFICANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL

NOTIFICADA:

SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA (CNPJ nº 24.537.612/0001-86)

Representante: **Maria Amélia Pelegrini Biacaino.**

Considerando a prerrogativa de fiscalização da Administração Pública à luz do art. 104, III, c/c art. 115, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, bem como a vigência do contrato administrativo nº 201/2023, fica ciente a pessoa jurídica, ora notificada, dos termos a seguir expostos.

O comportamento inerte da contratada, que se vinculou ao sistema de registro de preços, caracteriza afronta aos princípios do interesse público, eficiência e da celeridade, todos bailares ao procedimento licitatório.

Deste modo, por meio da presente, a Prefeitura Municipal vem **NOTIFICÁ-LA**, para os devidos efeitos legais que, em decorrência do descumprimento da previsão estabelecida no edital e na Ata de Registro de Preços nº 201/2023, em especial a cláusula 2.4, pela não entrega do pedido nº 2698/24, emitido em 10/06/2024, a despeito da notificação extrajudicial, informando-lhe da aplicação das seguintes penalidades:

- Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº **201/2023**, nos termos do art. 28, I, Decreto nº 11.462/2023;
- Aplicação da penalidade de multa de 20% do valor da obrigação não cumprida (pedido 2698/24 – R\$ 3.936,30), totalizando, R\$787,26 nos termos do art. 4º, I, da Portaria Municipal 220/2014.
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração Pública, pelo prazo de 2 anos, à luz do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93,

1



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

considerando a inércia integral da contratada, mesmo após ser notificada extrajudicialmente para entrega e/ou justificativa do descumprimento do pactuado, em prejuízo ao interesse público, em especial, deixando de fornecer o ar condicionado ao prédio público escolar onde se instala serviço escolar integral do Município.

Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da ciência da decisão, para pagamento da multa, sob pena de correção monetária.

Fica facultada a apresentação de recurso, no prazo de 1 (um) dia útil a contar da notificação da empresa, a ser realizada pelo endereço eletrônico e publicação em Diário Oficial.

Era o me cumpria notificar.

Publique-se no Diário Oficial, bem como remeta ao endereço eletrônico da contratada.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA
Prefeito



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Publicações Diversas

JURIDICO



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02/2024

Ref: Portaria Municipal nº 80/2024

DESPACHO INAUGURAL

1. Conforme portaria em epígrafe, fica instaurado o presente processo administrativo disciplinar visando apurar a conduta comissiva ou omissiva dos empregados públicos Sra. Diana Paulo Machado e Sr. Paulo Henrique Gomes da Silva, acerca dos fatos expostos no ofício 32/2024, bem como de toda documentação acostada ao processo.
2. Deverá o departamento de recursos humanos dar ciência aos investigados quanto a abertura do processo administrativo disciplinar aberto.
3. A partir da ciência dos investigados, invertendo o procedimento quanto ao depoimento pessoal das partes previsto no art. 45 e respectivo parágrafo único, da lei municipal nº 531/05, em prol da ampla defesa e contraditório e remetendo ao último ato da instrução processual no que tange as provas orais, concedo o prazo de 10 (dez) dias para os investigados realizarem o oferecimento de defesa prévia e querendo, apresentem pendrive para cópia da gravação referente aos depoimentos e testemunhos.
4. Transcorrido o prazo supra, retorne os autos conclusos para apreciação e deliberações em continuidade.
5. E para que ninguém alegue desconhecimento, publique-se em diário oficial do Município.

GUILHERME
ACHILLES GOMES
POMMER

Assinado de forma digital por
GUILHERME ACHILLES GOMES
POMMER
Dados: 2024.06.17 09:24:10
-03'00'

Boa Esperança do Sul, 17 de junho de 2023.

GUILHERME ACHILLES G. POMMER

Presidente da comissão processante